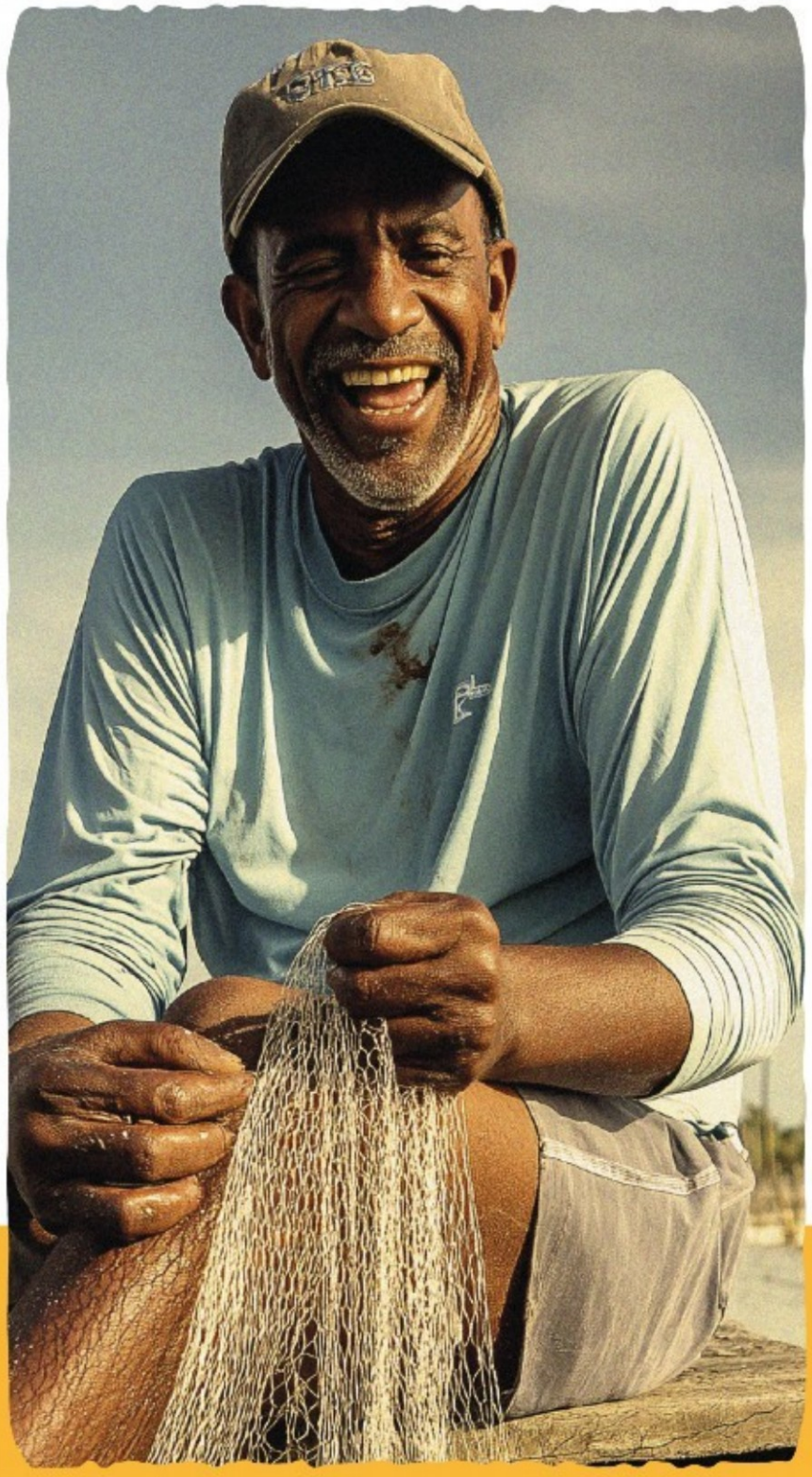
BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

BABAÇU (Attalea speciosa Mart. ex Spreng)

Edição 2/2026 – abril a junho











Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama da amêndoa de babaçu (Attalea speciosa Mart. ex Spreng) no segundo trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor, das condições de comercialização observadas em campo e dos pedidos de subvenção no âmbito do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Henrique de Sousa Honorato; Isabel Ferroni Schwartz

Introdução

O extrativismo do babaçu possui relevante importância econômica, social e cultural, sobretudo para as quebradeiras de coco babaçu, que historicamente desempenham papel central na coleta, no beneficiamento e na comercialização dos produtos derivados da palmeira. Além da geração de renda, a atividade está associada à manutenção de conhecimentos tradicionais e dos modos de vida das comunidades que vivem nos territórios de ocorrência dos babaçuais.

Os dados mais recentes da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS/IBGE) indicam que, em 2024, a produção extrativa brasileira de amêndoa de babaçu alcançou 25.572 toneladas, em comparação com as 26.477 toneladas em 2023, correspondendo a uma redução de aproximadamente 3%. A produção permanece concentrada principalmente nos estados do Maranhão, Piauí e Tocantins, com destaque para o Maranhão, principal produtor nacional.

A redução observada está inserida em um contexto de desafios enfrentados pela cadeia, entre os quais se destacam as pressões sobre os babaçuais, as dificuldades de acesso aos territórios e as condições climáticas adversas. Além desses fatores, aspectos relacionados à organização dos mercados locais, à disponibilidade de compradores e à logística de comercialização também influenciam a geração de renda a partir da atividade extrativista.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio da Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio), realiza o acompanhamento dos preços pagos ao produtor e dos custos de produção da amêndoa de babaçu em praças localizadas nos estados do Ceará, Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins. Nesta edição, as informações regulares de mercado são complementadas por dados levantados durante a visita técnica realizada no Tocantins em abril de 2026.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu os preços mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para a amêndoa de babaçu, o preço mínimo foi reajustado de R$ 6,35/kg em 2025 para R$ 7,00/kg em 2026, enquanto a subvenção fixa passou de R$ 2,50/kg para R$ 3,00/kg. A subvenção é aplicável às comercializações realizadas abaixo do preço mínimo, observados os parâmetros correspondentes ao ano de emissão da nota fiscal.

No segundo trimestre de 2026, os preços pagos aos extrativistas apresentaram comportamentos distintos entre os estados monitorados. Ceará e Pará permaneceram acima do preço mínimo de R$ 7,00/kg durante todo o período. No Ceará, o preço passou de R$ 9,00/kg em abril para R$ 10,00/kg em

junho. No Maranhão, houve aumento de R$ 3,81/kg para R$ 3,99/kg; no Piauí, de R$ 6,00/kg para R$ 6,29/kg. No Pará, o preço permaneceu em R$ 8,00/kg, e, no Tocantins, em R$ 6,00/kg.

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 2º trimestre de 2025 e 2026 (R$/kg)

Estado	2º trimestre de 2025			2º trimestre de 2026		
	Abr (A)	Mai (B)	Jun (C)	Abr (D)	Mai (E)	Jun (F)
Ceará	8,00	8,00	8,00	9,00	9,95	10,00
Maranhão	3,12	3,16	3,39	3,81	3,85	3,99
Pará	6,50	6,50	6,50	8,00	8,00	8,00
Piauí	4,83	4,94	4,94	6,00	6,15	6,29
Tocantins	5,00	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00
Preço mínimo	6,35	6,35	6,35	7,00	7,00	7,00

Fonte: Conab (2026).

Na comparação com os mesmos meses de 2025, houve aumento dos preços em todos os estados monitorados. Considerando a média do trimestre, o maior crescimento ocorreu no Piauí, com aproximadamente 25,4%, seguido pelo Pará, com 23,1%, Ceará, com 20,6%, Maranhão, com 20,5%, e Tocantins, com 20,0%.

Apesar da elevação interanual, o Maranhão continuou apresentando a maior distância em relação ao preço mínimo. Em abril, o preço estadual ficou 45,6% abaixo do mínimo, diferença que se reduziu para 43,0% em junho. No Piauí, a diferença diminuiu de 14,3% para 10,1% ao longo do trimestre. No Tocantins, o preço permaneceu 14,3% abaixo do mínimo durante os três meses. Em sentido contrário, os preços observados no Ceará ficaram entre 28,6% e 42,9% acima do mínimo, enquanto no Pará permaneceram 14,3% superiores ao valor de referência.

Tabela 2. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Abril	Maio	Junho
Ceará	28,6%	42,1%	42,9%
Maranhão	-45,6%	-45,0%	-43,0%
Pará	14,3%	14,3%	14,3%
Piauí	-14,3%	-12,1%	-10,1%
Tocantins	-14,3%	-14,3%	-14,3%

Fonte: Conab (2026).

Informações de campo sobre produção e comercialização

As visitas técnicas realizadas no Tocantins em abril de 2026 permitiram complementar os dados de preços com informações sobre as formas de produção e comercialização existentes em diferentes territórios. Na região de Tocantinópolis, verificou-se baixa inserção comercial da amêndoa em algumas localidades, onde a produção é direcionada principalmente ao autoconsumo ou ao processamento artesanal, especialmente na forma de azeite.

Durante a visita à Tobasa Bioindustrial, foi informado que a empresa compra o coco babaçu inteiro. Na região, o valor relatado foi de aproximadamente R$ 4,00 por saco de cerca de 80 kg. Esse valor refere-se ao coco inteiro e não é diretamente comparável ao preço da amêndoa.

O período principal de coleta na região de Tocantinópolis foi indicado entre junho e dezembro, com maior disponibilidade de frutos em setembro. Em uma das comunidades visitadas, foi relatada redução significativa da atividade comercial da amêndoa, com predominância do uso do babaçu para consumo próprio e para produção de azeite.

Em Xambioá, por outro lado, foi identificada uma cooperativa com demanda por amêndoas para produção de óleo e azeite, mas com dificuldades de abastecimento em razão da baixa disponibilidade local de matéria-prima e da dispersão das quebradeiras. Os valores informados para aquisição da amêndoa variaram entre R$ 5,00/kg e R$ 7,00/kg, enquanto houve relatos de demanda das quebradeiras por valores de até R$ 10,00/kg.

No aspecto produtivo, foi estimada uma produção média de aproximadamente 12 kg de amêndoa por quebradeira por dia e rendimento de cerca de 2 a 2,5 kg de amêndoa para cada litro de azeite produzido.

Fonte: Conab, levantamento de campo realizado no Tocantins, abril de 2026.

Conclusão

No segundo trimestre de 2026, os preços da amêndoa de babaçu foram superiores aos registrados no mesmo período de 2025 em todos os estados monitorados. Entretanto, a situação em relação ao preço mínimo permaneceu heterogênea. Ceará e Pará apresentaram valores superiores a R$ 7,00/kg durante todo o trimestre, enquanto Maranhão, Piauí e Tocantins permaneceram abaixo desse patamar.

O Maranhão continuou apresentando a situação mais desfavorável, embora a distância em relação ao preço mínimo tenha diminuído de 45,6% em abril para 43,0% em junho. No Piauí, observou-se aproximação gradual ao valor mínimo, com redução da diferença de 14,3% para 10,1%. No Tocantins, o preço permaneceu estável em R$ 6,00/kg e 14,3% abaixo do mínimo durante todo o período.

As informações levantadas em campo no Tocantins evidenciaram que o comportamento dos preços ocorre em uma cadeia marcada também por limitações de comercialização e logística. Em Tocantinópolis e no Bico do Papagaio, observou-se baixa inserção da amêndoa nos circuitos comerciais e maior direcionamento do coco inteiro à indústria por meio de intermediários. Em Xambioá, por sua vez, foi identificada demanda por amêndoa para processamento, porém acompanhada de dificuldades para obtenção de matéria-prima em escala suficiente.

O acompanhamento conjunto das condições de mercado, das informações de campo e dos pedidos de subvenção contribui para identificar os principais gargalos da cadeia e para subsidiar estratégias de

fortalecimento do extrativismo do babaçu e de aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à sociobiodiversidade.

Bibliografia

BRASIL. Portaria Interministerial MDA/MAPA/MF/MPO/MMA nº 13, de 14 de janeiro de 2026. Estabelece os parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, para os produtos extrativos, para o exercício de 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Estabelece os preços mínimos para produtos extrativos da safra 2026.

CARRAZZA, Luis Roberto; ÁVILA, João Carlos Cruz e; SILVA, Mariane Lima da. Manual tecnológico de aproveitamento integral do fruto e da folha do babaçu (Attalea spp.). 2. ed. Brasília, DF: Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), 2012.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Relatório de Viagem Técnica – Tocantinópolis/TO. Brasília, DF, 2026. Documento interno.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br. Acesso em: 2026.

SARAIVA, Antonia Francisca da Silva et al. Extrativismo do babaçu: análise dos atores locais na atividade extrativista no estado do Tocantins. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, Taubaté/SP, v. 21, n. 2, p. 289–309, mai./ago. 2025.